



PREFEITURA DE Fis. 267  
**Caririáçu**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÃO - CEARÁ.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente licitação devido à necessidade de fornecimento de aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, Material de Didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração e das unidades administrativas municipais, como também da necessidade de reposição de consumo imediato e estoque no almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Caririaçu-CE, tendo em vista o melhor desempenho de suas atividades.

### 3. METODOLOGIA

3.1. A aquisição a ser realizada justifica-se na embasada nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto 3.555/2000, e Lei 8666/93 e na Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

3.2. A modalidade adotada será o PREGÃO em sua forma Presencial.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS, E DO VALOR ESTIMADO

4.1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - origem vegetal constituído da sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 grama do produto, em Fardo com 30 Pacotes de 1 Quilograma. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDOS	36	R\$ 82,90	R\$ 2.984,40
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas, embalagem secundária Fardos com 20 Pacotes do produto e que possuam	FARDOS	36	R\$ 115,23	R\$ 4.148,28



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



	prazo de validade de, no mínimo, 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC.				
03	<b>ENDRO</b> - in natura embalagem com um 1 kg.	KG	12	R\$ 30,69	R\$ 368,28
04	<b>ERVA DOCE</b> - in natura embalagem com um 1 kg	KG	12	R\$ 27,02	R\$ 324,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.825,20 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).</b>					

**LOTE 02 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	<b>ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML</b> - acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1litro, composição: ácido clorídrico e reagente. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante, responsável, cuidados de uso, finalidade, composição, componente ativo, instruções de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato, indicação de periculosidade. Produto com notificação / registro na ANVISA. (Caixa com 12 unidades).	CX	12	R\$ 44,85	R\$ 538,20
02	<b>ÁGUA SANITARIA 1000 ML</b> , composição química: Hipoclorato de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarela esverdeada. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no ministério da Saúde.	CX	60	R\$ 23,45	R\$ 1.407,00
03	<b>ALCOOL EM GEL</b> - Composição; Álcool etílico 70%, Agua carbômero neutralizante e desnaturante (Benzoato de denatônio), embalagem contendo 500 ml.	CX	12	R\$ 87,13	R\$ 1.045,56
04	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> - Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica, capacidade mínima de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.	UND	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
05	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> - Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica, capacidade mínima de 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.	UND	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
06	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> - Produzido com matéria virgem (não reciclado), com tampa, capacidade mínima de 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
07	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> - Produzido com matéria virgem (não reciclado), com tampa,	UND	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



	capacidade mínima de 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.					
08	<b>CANECA</b> - de Alumínio para Café, com Capacidade para 4,5 Litros	UND	10	R\$ 33,13	R\$ 331,30	
09	<b>CESTO PLÁSTICO</b> - em polietileno, sem tampa, formato cilíndrico, capacidade 10 litros.	UND	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50	
10	<b>CESTO PLÁSTICO</b> - em Polietileno, Telado, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 litros.	UND	40	R\$ 24,90	R\$ 996,00	
11	<b>COLHERES DESCARTAVEL</b> - Descartáveis Pacotes com 50 Unidades.	PCT	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00	
12	<b>COLHERES</b> - Colheres para Refeições. Tipo Inox	DUZIA	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60	
13	<b>CONCHA</b> - Concha Grande	UND	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60	
14	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> - estriado branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.	CX	12	R\$ 81,56	R\$ 978,72	
15	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ</b> - Em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs, norma de qualidade NBR Nº 14865 Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades.	CX	12	R\$ 85,96	R\$ 1.031,52	
16	<b>CUSCUZEIRA</b> - De Alumínio Grande	UND	2	R\$ 110,95	R\$ 221,90	
17	<b>COPOS DE VIDRO</b> - Copos de Vidro tipo acrílico com capacidade para 360ml.	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
18	<b>DESINFETANTE MULTI - USO</b> - desinfetante, germicida de uso doméstico, com composição e concentração mínima: aldeído fórmico 1,4% (p/p), óleo de pinho, cloreto de benzalcônio 1,0% (p/p), amarelo transparente, embalagem plástica de 500 ml. (Limpeza pesada).	UND	144	R\$ 5,25	R\$ 756,00	
19	<b>DESINFETANTE</b> - aspecto físico líquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	720	R\$ 3,28	R\$ 2.361,60	
20	<b>DESODOR PARA BANHEIRO 40G</b> - Especificação: pedra sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, em caixa com uma unidade de 40gr.	UND	120	R\$ 2,31	R\$ 277,20	

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



21	<b>DESODORIZADOR DE AR</b> , embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrância variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFP (prejudicial à camada de ozônio), Butano / Propano, água. (Caixa com 12 unid.) Produto com notificação / registro na ANVISA.	CX	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00
22	<b>DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ml</b> Testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Número do lote. Embalagem plástica contendo 500 ml. Validade e número de registro no Ministério de Saúde, caixa com 24 unidades.	CX	24	R\$ 42,71	R\$ 1.025,04
23	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b> , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75, em Fardo de 14 Pacote com 08 unidades.	FARDO	12	R\$ 20,13	R\$ 241,56
24	<b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE</b> (Fibra e Espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo, em caixa com 60 unidades.	CX	6	R\$ 26,71	R\$ 160,26
25	<b>ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO</b> - com suporte redondo, em plástico branco, contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte, cor branco tamanho 14x42cm.	UND	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
26	<b>FLANELA</b> para limpeza 100% de algodão, cor variada de tom forte, lisa medindo 56x38cm.	UND	120	R\$ 2,57	R\$ 308,40
27	<b>FRIGIDEIRAS</b> – Peça de alumínio tipo frigideira pequena.	UND	10	R\$ 14,65	R\$ 146,50
28	<b>FACAS</b> – Facas para Refeições. Tipo Inox	DUZIA	4	R\$ 23,57	R\$ 94,28
29	<b>GARFOS</b> - Descartáveis em Pacotes com 50 Unidades.	PCT	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
30	<b>GUARDANAPOS DE PAPEL</b> – Fardo com 48 pacotes de 50 unidades.	FARDO	5	R\$ 57,01	R\$ 285,05
31	<b>GARFOS</b> – Garfos para Refeições. Tipo Inox	DUZIA	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
32	<b>GARRAFA PARA CAFÉ E CHÁ</b> – Garrafa térmica de 1L p/ conservar café/chá.	UND	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
33	<b>INSETICIDA AEROSOL 300 ML</b> mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate as baratas, validade mínima de 06 meses.	UND	40	R\$ 12,33	R\$ 493,20
34	<b>JARRAS P/SUCOS 2 L</b> – Vaso de vidro/acrílico tipo jarra p/ servir sucos, agua, refrigerantes, etc. Com capacidade p/ 2L	UND	30	R\$ 18,37	R\$ 551,10

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

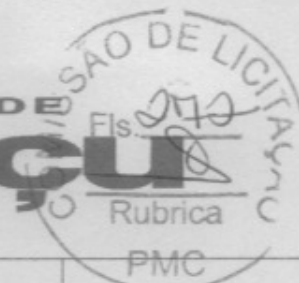
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



35	<b>LIMPA VIDRO</b> – Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: Dodecil, benzeno, sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol.	UND	72	R\$ 6,45	R\$ 464,40
36	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - Perfumado Caixa com 24 Unidades de 200 ML	CX	12	R\$ 90,22	R\$ 1.082,64
37	<b>LUVAS PARA LIMPEZA: P</b> – Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho P.	PARES	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
38	<b>LUVAS PARA LIMPEZA: M</b> - Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho M.	PARES	40	R\$ 5,77	R\$ 230,80
39	<b>LUVAS PARA LIMPEZA: G</b> - Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho G.	PARES	20	R\$ 5,43	R\$ 108,60
40	<b>PÁ PARA LIXO</b> - com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.	UND	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
41	<b>PANELA</b> de Pressão c/7 LT	UND	3	R\$ 60,75	R\$ 182,25
42	<b>PANELA</b> de Alumínio Tamanho Médio	UND	10	R\$ 40,74	R\$ 407,40
43	<b>PANO DE CHÃO</b> , - tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90 cm x 44 cm, composição 70% de algodão 20% de poliéster 10% de viscose. Com cores variadas.	UND	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
44	<b>PANO DE PRATO</b> - branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45 cm x 65 cm.	UND	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
45	<b>PAPEL HIGIENICO</b> - 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), EXTRA MACIA, neutro, sem perfume, que seja de primeira qualidade. Testado dermatologicamente. Fardo com 16 pacotes com 04 rolos medindo 30m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FARDO	40	R\$ 78,66	R\$ 3.146,40
46	<b>PAPEL TOALHA</b> - Papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	PCT	12	R\$ 22,09	R\$ 265,08
47	<b>PAPEL FILME</b> – Papel filme de 30 metros p/ ajudar na conservação de alimentos.	ROLO	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
48	<b>PAPEL ALUMINIO</b> - Papel Alumínio de 30 metros p/ ajudar na conservação de alimentos.	ROLO	10	R\$ 5,16	R\$ 51,60



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



49	<b>PRATOS</b> - Descartáveis em Pacotes com 10 Unidades.	PCT	100	R\$ 2,09	R\$ 209,00
50	<b>PRATOS LOUÇA</b> – Pratos rasos em vidro.	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
51	<b>PRATOS LOUÇA</b> – Pratos Fundos em vidro.	UND	30	R\$ 5,72	R\$ 171,60
52	<b>POLIDOR DE ALUMINIO COM 500 ML</b> - Limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, em caixa com 24 unidades.	CX	10	R\$ 36,76	R\$ 367,60
53	<b>RODO GRANDE</b> - com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41 cm, com borracha dupla.	UND	80	R\$ 4,26	R\$ 340,80
54	<b>SABÃO EM BARRA</b> , de glicerina, Embalada em saco plástico, EB 56/54 da AMNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	6	R\$ 56,06	R\$ 336,36
55	<b>SABÃO EM PÓ</b> . Embalagem Fardo com 24 pacotes de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, em fardo com 24 pacotes.	FARDO	25	R\$ 59,72	R\$ 1.493,00
56	<b>SABONETE SÓLIDO EM BARRA</b> - peso mínimo 90 gr. Formato anatômico, composição: sodium tolowate, sodium cocoate aqua e parfim, com fragrâncias: óleo essenciais de rosas e jasmim, óleo de amêndoas, óleos essenciais de lavanda e alecrim, mel e flor de laranjeira e óleo herbais. Validade mínima de 06 meses.	UND	120	R\$ 1,71	R\$ 205,20
57	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS</b> - Medindo 1,10m de altura x 0,90cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
58	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS</b> - Medindo 62,5cm de altura x 40 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10 Unidades.	PCT	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
59	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS</b> - para lixo com capacidade de 100 litros na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável, Pacote com 5 Unidades.	PCT	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



60	<b>VASSOURA DE NYLON</b> c/ cabo em madeira em forma de leque. Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 vassoura multiuso, para pisos internos e externos. Cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.	UND	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
61	<b>VASSOURA DE PELO NYLON</b> c/ cabo de madeira. Dimensões 31 x 12 x 7 cm, indicada para pisos, secos ou malhados. Cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.	UND	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00
62	<b>XICARA DE LOUÇA</b> – Jogo de Xicaras com 12 unidades	DUZIA	6	R\$ 58,86	R\$ 353,16

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.630,30 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Trinta Centavos).**

**LOTE 03- MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>Alfinetes</b> - para pregar Papeis em Flanelógrafos em Caixa com 100 Unidades.	CAIXA	12	R\$ 8,66	R\$ 103,92
02	<b>Almofada para carimbo</b> - em plástico, tamanho 03, na cor azul, medida interna útil 70x110mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	UND	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
03	<b>Apontador plástico comum</b> - para lápis, cores diversas, lâmina afiada emparafusada de boa qualidade.	UND	120	R\$ 1,77	R\$ 212,40
04	<b>Borracha ponteira branca</b> - macia especial para apagar lápis grafite, composta de borracha natural, de boa qualidade, em pacote com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 45,46	R\$ 227,30
05	<b>Borracha de duas cores</b> - apaga tinta de caneta e lápis, dimensões variáveis: 40 mm comprimento, 16 mm de largura, 06 mm de espessura, bicolor (azul e vermelha), não tóxica.	UND	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
06	<b>Caixa arquivo morto</b> - plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm).	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
07	<b>Calculadora de mesa</b> , visor com 12 dígitos memória, porcentagem e correção parcial, dupla fonte de energia solar e bateria, desligamento automático, tamanho aproximado 128 x 143 x 26 mm.	UND	30	R\$ 20,17	R\$ 605,10
08	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.	CAIXA	20	R\$ 57,30	R\$ 1.146,00
09	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas	CAIXA	15	R\$ 57,71	R\$ 865,65

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001/00





PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



	conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
10	<b>CD - R, Virgem</b>	UND	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00	
11	<b>Clips</b> - para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 3/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.	CAIXA	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00	
12	<b>Clips</b> - para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 4/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.	CAIXA	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00	
13	<b>Clips</b> - para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 6/0, caixa contendo 50 unidades. De boa qualidade.	CAIXA	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00	
14	<b>Cola Líquida Branca</b> - não toxica, 90g, lavável, secagem rápida, validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, de boa qualidade.	UND	72	R\$ 3,42	R\$ 246,24	
15	<b>Corretivo líquido</b> , - a base de água, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, mão inflamável, em frasco com 18 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	144	R\$ 2,15	R\$ 309,60	
16	<b>Envelope Kraft ouro</b> - com aba, Dimensões 200x280mm, 80g/m <sup>2</sup> . Peq. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	20	R\$ 23,73	R\$ 474,60	
17	<b>Envelope saco kraft ouro</b> , - com aba, Dimensões 240x340mm, 80g/m <sup>2</sup> . Médio. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40	
18	<b>Envelope saco kraft ouro</b> , - com aba, Dimensões 260x360mm, 80g/m <sup>2</sup> . Grd. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	20	R\$ 38,71	R\$ 744,20	
19	<b>Envelope peq.</b> Cores variadas tamanho 11 X 23.	UND	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00	
20	<b>Estilete</b> - em corpo plástico, com Lâmina Inoxidável larga, medindo 11 X 1,8 cm (grande), graduável e com trava de segurança.	UND	60	R\$ 7,18	R\$ 430,80	
21	<b>Extrator de grampos</b> - aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 155mmx17mm.	CAIXA	5	R\$ 51,52	R\$ 257,60	
22	<b>Fita adesiva durex</b> - polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso; enrolada em círculo de papelão resistente contendo marca, metragem e validade.	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



23	<b>Fita adesiva</b> - de empacotamento, transparente, alta adesão instantânea, medindo 45mmx45m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para empacotamentos trabalhos domésticos e de escritórios. Pacote com 04 (quatro) rolo. Boa qualidade, com validade igual ou superior a 24 (Vinte e quatro) meses	UND	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60
24	<b>Fita adesiva em papel madeira, gomada</b> , - alta adesão instantânea, medindo 45mmx50m, boa qualidade, com validade igual ou superior a 24 (vinte quatro) meses, embalagem contendo marca do fabricante.	ROLO	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
25	<b>Grampeador</b> - com estrutura de alta resistência, capacidade para grampear 100 (cem) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , conforme tipo do grampo. Carregamento dos grampos é feito pela parte traseira do grampeador. Grampos: 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10	UND	10	R\$ 64,34	R\$ 643,40
26	<b>Grampeador universal</b> - para grampo 26/6 ou 24/6, com base metálica de aproximadamente 20 cm x 5 cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 (vinte) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , com amortecedores na base e na alavanca.	UND	50	R\$ 12,23	R\$ 611,50
27	<b>Grampos para grampeador 26/6 e/ou 24/6</b> , em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CAIXA	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
28	<b>Grampo para grampeador, modelo 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10</b> , em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	CAIXA	60	R\$ 17,04	R\$ 1.022,40
29	<b>Lápis preto de grafite</b> - nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preta. Embalagem com 144 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	8	R\$ 55,74	R\$ 445,92
30	<b>Liga elástica de borracha</b> - (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100gr, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	50	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
31	<b>Livro de ata</b> - 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contra capa em papelão 700g, revestido com papel 90g. Plastificado, folhas internas de	UND	60	R\$ 30,75	R\$ 1.845,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



	papel off-set 56g, papel alta alvura, sem margem, cor preta.					
32	<b>Livro ponto</b> - capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.	UND	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00	
33	<b>Livro de protocolo</b> - de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas, sequencialmente, capa de papelão revestido papel off-set plastificado, capa dura, no formato 153x216mm e com encadernação costurada.	UND	60	R\$ 12,88	R\$ 772,80	
34	<b>Pincel marca texto</b> , - plástico, na cor amarela, verde, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografados e impressos. Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	60	R\$ 24,17	R\$ 1.450,20	
35	<b>Papel carbono preto 01 face</b> - Papel carbono, preto, tamanho 22x33cm (ofício). Caixa com 100 folhas	CAIXA	12	R\$ 40,94	R\$ 491,28	
36	<b>Papel carbono preto 02 face</b> - Papel carbono, preto, tamanho 22x33cm (ofício). Caixa com 100 folhas	CAIXA	12	R\$ 32,47	R\$ 389,64	
37	<b>Papel 40 Quilos</b> - Papel Sulfito em 40 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.	PCT	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90	
38	<b>Papel 60 Quilos</b> - Papel Sulfito em 60 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.	PCT	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	
39	<b>Papel Madeira</b> - Papel Kraft, pardo e resistente, gramatura 80g/m2 largura 1200 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00	
40	<b>Papel Ofício A4</b> : papel sulfite, cor branco, alcalino, formato A4-210x297mm gramatura 75g/m2, fibra longitudinais para reprografia, embalagem com interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem c/ 500 fls) certificação do cerflor.	CAIXA	190	R\$ 232,00	R\$ 44.080,00	
41	<b>Pasta AZ</b> - usual cartão, lombo ESTREITO (LE), altura 345 mm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, forrada com papel monolúcido 75g plastificado, cor preta.	UND	500	R\$ 15,14	R\$ 7.570,00	
42	<b>Pasta com elástico</b> - medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente de boa qualidade, cores diversas.	UND	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00	
43	<b>Pasta plástica com elástico com aba elástica</b> , tamanho ofício, em polipropileno, lavável, grande durabilidade, transparente. Dimensões: (335 x 245), lombo 30 mm.	UND	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00	

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



44	<b>Pasta Classificadora</b> , com grampo, medindo aproximadamente 33cm de comprimento, x 24cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
45	<b>Perfurador</b> - para papel, com alavanca e estrutura na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma vez só.	UND	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
46	<b>Perfurador</b> - para papel, com alavanca e estrutura na cor preta, manual, tamanho médio de mesa, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 12 folhas de papéis de uma vez só.	UND	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
47	<b>Pincel atômico</b> , - plástico, com ponta facetada em caixa com 12 unidades, em cores variadas (preto azul e vermelho).	CAIXA	6	R\$ 57,41	R\$ 344,46
48	<b>Prancheta</b> , - em Eucatex, com prendedor metálico niquelado. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UND	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
49	<b>Prendedor de Papel</b> , - material fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura de alumínio, medindo 3,00 x 1,20cm, fixação parede.	CAIXA	12	R\$ 17,93	R\$ 215,16
50	<b>Régua de 30 cm</b> , - em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Embalagem contendo 10 unidades	PCT	6	R\$ 9,44	R\$ 56,64
51	<b>Tesoura para escritório</b> - tamanho. 07", para uso geral, com cabo de polipropeno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	25	R\$ 12,86	R\$ 321,50
52	<b>Tesoura escolar</b> - Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	UND	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
53	<b>Tinta para almofada (carimbo)</b> - sem óleo, nas cores variadas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	UND	72	R\$ 10,88	R\$ 783,36

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 84.913,60 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).**

**4.2 - Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores praticados no mercado nacional para o seguimento, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.**

## 5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

### 5.1. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos

5.1.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

5.1.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar



devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesa.

**5.1.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.**

5.1.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.1.5. - Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Secretaria de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, nos respectivos endereços de cobranças, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

5.1.6. - Serão de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, (conforme orientado ou especificado na ordem de compra), devendo este assegurar a integridade e qualidade dos produtos até seu local de destino.

5.2 - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Administração.

5.3 - O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.4 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.5 - O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, mesmo que já tenha sido distribuído.

5.6 - O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.7 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

6.2 - As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

6.3 - Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão;

6.4 - Os produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo deste edital.

6.5 - O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Administração, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1 - Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



7.2 - Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

7.3 - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.

7.4 - Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.5 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.6 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

A licitante vencedora ficará obrigada a:

8.1 - fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

8.2 - O fornecedor garantirá a qualidade do produto pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data de entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do produto.

8.3 - O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

8.4 - Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela Secretaria de Administração será responsável pela troca do produto que apresentar problemas.

8.5 - O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6 - Entregar o objeto do Contrato, conforme estabelecido na ordem de compra, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Anexo I, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.7 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.9 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a entrega do material, quando e da forma que julgar conveniente.

9.2 A fiscalização ou o acompanhamento da entrega dos produtos não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE em decorrência deste Contrato.

9.3 A fiscalização e o recebimento dos materiais objetos deste contrato será designado Secretária de ADMINISTRAÇÃO do Município de CARIRIÁÇU/CE.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



## 10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à execução dos serviços, objeto do Edital, caberá ao setor competente da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato, correrão das dotações e elementos de despesas: 0204.04.122.0002.2.011 (Secretaria Municipal de Administração). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e aditivos devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### f) Alvará de Licença de Funcionamento da empresa

### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio, Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS.
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A" A "D" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.

### III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, conforme o caso:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, da sede da pessoa jurídica.
  - I) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.
  - II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "a" acima.
- b) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão



apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. **As empresas optantes pelo simples nacional estão isentas de apresentar balanço patrimonial, desde que apresente declaração e documentos comprobatórios.**

#### IV – DECLARAÇÕES

- a) - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- d). Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos do edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

#### 13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos fornecimento da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias





PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CARIRIÁÇU por prazo não superior a 05 (CINCO) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 13.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 As sanções previstas no **item 13.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Caririáçu/Ceará, Em 13 de Agosto de 2018

**JOSÉ MARCOS ALVES VILAR**  
Gesto do Fundo Geral



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



## JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como "fase interna da licitação". Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público, incluindo-se também neste ponto, a prevenção contra inadimplência de obrigações assumidas pelos licitantes.

Importante frisar que, administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas, deve, motivadamente, utilizar a adjudicação por grupo ou LOTE, a depender da quantidade de contratos decorrente da licitação.

Ademais, a Sumula 247 do TCU.

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

É razoável concluirmos que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressalvadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

Durante a fase interna do presente certame, decidiu-se, portanto, agrupar os objetos licitados em lotes, evitando assim, ainda que por via oblíqua, problemas comumente enfrentados com entrega dos produtos, pois sabemos que em razão da pequena quantidade licitada, a aquisição *individual* de cada item torna-se inviável na prática.

Contrapondo-se a este evidente problema de mercado, a(s) Secretaria(s) Municipal de Administração do Município de Caririáçu-Ceará, trabalha contra o tempo e contra a necessidade indeclinável de adquirir os produtos descritos em cada LOTE e não apenas alguns deles.

Explica-se:

Tratando-se de aquisição de 119 itens, a possibilidade de julgamento individual revela-se desvantajosa quando abrimos a possibilidade de 119 empresas diferentes sagrarem-se vencedoras, uma para cada item.

Por simples razões de mercado, este fator fomenta a inadimplência de algumas empresas quanto ao fornecimento do Produtos, posto que torna-se desvantajoso fornecer um único item de pequeno valor em razão dos custos inerentes ao fornecimento, especialmente o frete.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



Podemos também analisar a mesma hipótese, considerando a participação de poucas empresas, em que uma delas venha sagrar-se vencedora em apenas *um único item*. A mesma dificuldade será enfrentada. Ou seja, mesmo cotando todos os itens individualmente, a licitante fica sujeita a vencer apenas um único item, contraindo a obrigação de fornecê-lo, o que na prática nem sempre ocorre.

Poderia-se argumentar que a Administração Pública possui meios para punir os inadimplentes, o que além de previsto na legislação aplicável é também previsto no edital. Contudo, a experiência desta Municipalidade com licitações como a presente, leva a concluir que as penalidades existentes não são suficientes para garantir o efetivo cumprimento das obrigações das licitantes, impondo à Administração a necessidade de *aquisições emergenciais de última hora* e o enfrentamento de outros obstáculos desnecessários para não descuidar de seus deveres.

A título de exemplo, vejamos o seguinte:

Se uma fábrica sediada no do Estado de São Paulo cota diversos itens, mas sagra-se vencedora em apenas um único item, cujo valor total é de R\$ 3,54 (a exemplo do valor orçado para o item *Saubutamol 2mg, previsto no Anexo VI do presente certame, para pronta entrega*), dificilmente a mesma realizará a entrega do produto, pois seus custos com frete tornariam a operação inviável.

A penalidade prevista no instrumento convocatório com o intuito de coibir a recusa da entrega, prática extremamente danosa para os participante, seria a aplicação de multa de 10% sobre o valor da proposta, o que importaria na obrigação da empresa recolher aos cofres públicos o equivalente a R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)!!!!

Evidente que para a distribuidora citada em nosso exemplo, seria muito mais vantajoso recolher a multa aplicada à realizar a entrega do PRODUTO, o que já não se pode dizer da aplicação da mesma multa sobre o valor proposto para os lotes.

Ou seja, a aquisição de produtos através do critério "*menor preço por lote*" vem sendo praticada com sucesso por muitas Administrações Municipais, consignando considerável redução dos preços, sem registrar qualquer problema com o fornecimento dos produtos, garantindo a satisfação do interesse público, razão pela qual esta será a forma prevista no instrumento convocatório.

De qualquer forma, vale explicitar ainda, que o presente certame dividirá os produtos a serem adquiridos em 03 (Três) lotes que, para a(s) Secretaria(s) Municipal de Administração do Município de Caririáçu-Ceará, município pequeno, do porte de Caririáçu-Ceará, é um número representativo. Assim, não há que se falar de prejuízos à competitividade, se o agrupamento será realizado em 03 (Três) lotes diversos.

Ante o exposto, fica desde já explicitada a motivação do ato administrativo que fixou os critérios e condições para o presente certame durante a fase interna da licitação, atendendo questões de *conveniência e oportunidade* da Administração, com fulcro no disposto no §1º do Art. 23 da Lei n. 8.666/93, sem ferir direitos subjetivos dos interessados em contratar com o Poder Público Municipal, como veremos adiante.



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



### DA QUESTÃO DO PREJUÍZO AO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO

Certamente a fixação de critério de julgamento por item seria mais vantajosa para algumas fabricantes de produtos. Contudo, o objetivo dos certames públicos não é garantir os interesses das empresas participantes, mas sim a satisfação do interesse público.

Apesar de ser até admissível a hipótese de que algum distribuidor não possua todos os produtos licitados, este fator não é preponderante para caracterizar sua exclusão ou impedimento em participar do processo. Na prática não exclui, pois ainda assim os fornecedores entregam todos os produtos licitados, mesmo que não represente alguns deles.

Devemos ressaltar, por fim, que a simples falta de interesse em participar não pode e não deve ser confundida com a proibição de participar e, que os motivos da Administração para promover o certame nas condições delimitadas no edital já estão devidamente explicitados nesta justificativa.

Caririáçu - Ceará, Em 13 de Agosto de 2018.

**JOSÉ MARCOS ALVES VILAR**  
Gestor do Fundo Geral